CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que a Constituição Federal no seu Art. 196 diz que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que a deficiência auditiva vem ao longo do tempo se constituindo num importante fator de intimidação da capacidade de aprendizado dos estudantes;

Considerando que uma parte dos alunos da rede pública municipal estão em situação de pobreza;

Considerando que a perca da audição influencia no aprendizado, e com isso no futuro intelectual dos alunos acometidos por essa deficiência;

Considerando que aparelhos auditivos tem o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida a estas crianças, dando-lhes melhores oportunidades e condições para se inserirem, futuramente, no mercado de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a criação do programa "Ouvir Melhor" com o objetivo de disponibilizar aparelhos auditivos para alunos de baixa renda regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública Municipal de Salvador.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.

MARCELLE MORAES